

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

### DECRETO Nº: 19/2015

Data: 17 de Abril de 2015.

#### **SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### **DECRETA:**

Art. 1o - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas Seguintes Rubricas:

#### **01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.0	Diárias - Civil	R\$ 25.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.0	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

Art. 2o - Para dar Cobertura ao Credito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotação na Seguinte Rubrica:

#### **01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 17 de Abril de 2015.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE  
Secretário de Administração